



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ofício nº 19/2021 - CAVE

Francisco Alves, 07 de novembro de 2021.

A Sua Senhoria a Senhora
DANIELLE CIDADE MORGADO MAEMURA
Secretaria Judiciária
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
N/CAPITAL

Senhora Secretaria,

Em cumprimento ao artigo 70, § 1º c/c art. 77, § 1º e seguintes da Resolução TSE nº 23.603/2019, encaminho a essa Secretaria os documentos e os materiais produzidos por ocasião do desenvolvimento dos trabalhos da auditoria da votação eletrônica na Eleição Suplementar aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito de Francisco Alves/PR, devidamente lacrados e identificados pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, designada pelas Portarias PRESID nº 422/2021, 451/2021 e 459/2021, para arquivamento.

Atenciosamente.

FABRICIO EMANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
Juiz da 097ª Zona Eleitoral de Iporã
Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica
(Portaria PRESID nº 422/2021)